



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer à Companhia Energética de Brasília (CEB) do Distrito Federal informações sobre a situação da rede de energia elétrica da Vila Telebrasília, na Região Administrativa do Plano Piloto (RA-I).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requiero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas as seguintes informações, à Companhia Energética de Brasília (CEB) do Distrito Federal:

a) A rede de energia elétrica instalada na Vila Telebrasília é suficiente para o atendimento da população do local? Como é feita a manutenção periódica? Há um cronograma específico? Em caso positivo, favor encaminhar o cronograma e os relatórios de execução.

b) Recebi relatos, em meu gabinete, de que a rede está sobrecarregada, ensejando o desabastecimento de diversas ruas, por horas a fio. Vídeos que recebi demonstram que a rede não suporta a demanda, ocorrendo o aumento da tensão, com pequenas explosões, com perigo para a população local. Há uma previsão para que a rede possa ser modernizada, de modo a suportar a carga demandada?

Requer, ao final, seja enviado um relatório dos períodos em que a rede deixou de funcionar, nos últimos 6 meses, na região da Vila Telebrasília.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. As informações acima servem para balizar a atuação fiscalizatória desta Casa, sobretudo em tempos de pandemia e a necessidade da luta e garantia de dignidade à toda a população.

Com efeito, não é possível pretender que a população fique sem luz. Vejamos o exemplo do estado do Amapá, que passa por um período complicado, em razão de apagões e blecautes. Não é isso que queremos para o Distrito Federal. E mais, dos vídeos e relatos que recebi, há uma série de explosões nos postes de iluminação, gerando grave risco para as pessoas que ali moram. O cenário é preocupante e, portanto, o Parlamento não pode fechar os seus olhos.

Por fim, a queda da energia gera um sem número de prejuízos, sejam eles materiais, para os moradores e comerciantes, e também para os moradores que precisam de energia para manter aparelhos de saúde ligados ou para o acondicionamento de medicamentos que precisam de refrigeração, entre outras inúmeras hipóteses.

Tais informações permitirão, por certo, a realização de correta fiscalização do trabalho da CEB, um patrimônio do Distrito Federal, que precisa certamente ser preservado.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS

REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 19/11/2020, às 22:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0267698** Código CRC: **67762A64**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00039978/2020-95

0267698v3



PROPOSIÇÃO - RQ 2020/2020

LIDO EM: 24/11/2020

Brasília, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 24/11/2020, às 16:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0270447 Código CRC: A8EDA15B.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039978/2020-95

0270447v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 24 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 25/11/2020, às 14:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0270448** Código CRC: **772554CB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039978/2020-95

0270448v2